

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Unidade: "Euros"

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos (31/12/2022)	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro (previsão)	Divida em 31 de Dezembro (previsão)	Obs.
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo Prazo (Empréstimos Bancários):																	
Caixa Geral de Depósitos:																	
C.G.D. - L.N.H.:																	
132 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	27,0	79961	24/10/1995	I	1 404 280,68	1 243 553,05	6,700%	1,3057%	31 131,50	203,25	31 334,75	31 131,50	0,00	(1) (A)
128 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	27,0	79962	24/10/1995	I	1 567 851,48	1 422 806,04	6,700%	1,3057%	36 531,26	238,50	36 769,76	36 531,26	0,00	(1) (A)
33 FOGOS / PER	29/02/1996	11/09/1996	27,5	26,0	39793	30/07/1996	I	410 983,53	410 983,53	3,125%	0,8947%	18 658,82	253,78	18 912,60	28 067,45	9 408,63	(2) (B)
147 FOGOS / PER	28/06/1996	29/11/1996	27	26,0	74493	18/10/1996	I	2 306 805,60	2 030 002,69	2,625%	1,3673%	93 346,66	958,36	94 305,02	93 346,66	0,00	(2) (B)
68 FOGOS / PER	30/04/2001	25/09/2001	25	21,0	4508	03/01/2002	I	1 385 347,48	1 385 347,48	1,220%	0,3182%	58 806,40	1 011,20	59 817,60	236 872,53	178 066,13	(3) (B)
87 FOGOS / PER	04/11/2002	21/01/2004	25	18,0	3046	31/12/2003	N	1 812 853,60	1 812 853,60	0,750%	0,4288%	75 387,13	2 934,33	78 321,46	498 449,95	423 062,82	(4)
58 FOGOS / PER	04/11/2002	10/01/2005	25	17,0	2803	23/12/2004	N	1 403 602,80	1 403 602,80	0,750%	0,5834%	57 424,19	3 304,68	60 728,87	471 286,94	413 862,75	(4)
55 FOGOS / PER	04/11/2002	29/12/2005	25	17,0	2465	03/11/2005	N	1 072 165,46	1 072 165,46	0,750%	0,3387%	43 660,09	3 046,81	46 706,90	360 157,16	316 497,07	(4)
Banco BPI:																	
ESCOLAS BÁSICAS	21/11/2006	02/07/2008	20	14,0	2024	27/12/2006	N	2 511 779,00	2 511 779,00	3,754%	0,3130%	137 810,42	10 684,79	148 495,21	855 083,71	717 273,29	
REQUALIFICAÇÃO REDE ESCOLAR E REGENERAÇÃO URBANA	30/06/2009	13/08/2009	20	13,0	1284	13/08/2009		8 000 000,00	8 000 000,00	2,903%	2,3660%	470 588,22	99 121,17	569 709,39	3 294 117,54	2 823 529,32	
REDE ESCOLAR							I	2 137 492,00	2 137 492,00	2,903%	2,3660%	125 734,82	26 483,84	152 218,66	880 143,74	754 408,92	(C)
REGENERAÇÃO URBANA							N	5 862 508,00	5 862 508,00	2,903%	2,3660%	344 853,40	72 637,33	417 490,73	2 413 973,80	2 069 120,40	
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE ALMADA	30/04/2010	13/08/2010	20	12,0	729	13/08/2010	N	10 000 000,00	8 700 000,00	2,234%	2,0160%	361 657,15	86 116,58	447 773,73	3 194 524,63	2 832 867,48	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO	20/07/2021	27/07/2021	5	1,0	40759	11/11/2021	N	10 000 000,00	0,00	0,150%	2,4830%	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000 000,00	
Banco Santander Totta:																	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALMADA	12/04/2017	20/04/2017	10	5,0	64	05/05/2017	N	5 350 000,00	5 350 000,00	0,850%	2,8470%	668 750,00	80 917,08	749 667,08	3 009 375,00	2 340 625,00	
Empréstimos - Quadro:																	
REFORMULAÇÃO DO TRATAMENTO DA ETAR DA QUINTA DA BOMBA	29/04/2015	03/09/2015	14	7,0	1303	03/09/2015	N	3 100 000,00	2 824 760,79	0,609%	1,2620%	223 086,09	29 038,03	252 124,12	1 650 833,50	1 427 747,41	(*)
EMISSÁRIO DA BACIA NORTE E SERVIÇO DA COSTA POLIS	29/04/2015	03/09/2015	12	7,0	1302	03/09/2015	N	560 000,00	282 604,50	0,609%	1,2620%	27 285,62	2 440,99	29 726,61	141 564,44	114 278,82	(**)
TOTAL								50 885 669,63	38 450 458,94			2 304 123,55	320 269,55	2 624 393,10	13 901 342,27	21 597 218,72	

Legenda:

- (1) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 60% da tx de referência criada pelo DL n.º 359/89, de 18/10, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11
- (2) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 673/93, de 19/07, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- (3) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 949/98, de 03/11, revista na Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- (4) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- (A) - Isento do Limite de Endividamento - Lei 42/98, de 06/08, com alterações que lhe foram introduzidas (Art.º 28º da Lei 3-B/2000, de 04/04)
- (B) - Isento do Limite de Endividamento - PER (art.º 21º do DL 163/93, de 07/05, introduzido pela Lei 34/96, de 29/08)
- (C) - Isento do Limite de Endividamento - n.º 6 do Art.º 39º da Lei 2/2007, de 15/01
- (*) - Capital inicial (3.100.000€) reduzido pelas Adendas ao contrato, de 09/06/2016 e 07/12/2016, amortização extra do excedente em 29/03/2017 (275.239,21€) resultante da reprogramação da operação QREN POVT-02-0146-FCOES-000224
- (**) - Capital inicial (560.000€) reduzido pelas Adendas ao contrato, de 09/06/2016 e 07/12/2016, amortização extra do excedente em 29/03/2017 (145.763,69€) resultante da reprogramação da operação QREN POVT-12-0146-FCOES-000119
- (N) - Não excecionados do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____